

Amazônia, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaldeotelespises.com.br e site www.blcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Sorriso/MT, 05 de junho de 2018.

Angelica Tamara dos Santos
Pregoeira

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018
Sistema de Registro de Preços – SRP

Pequeno Porte - EPP

Com cota de 25% exclusiva para Micro Empresas – ME e Empresas de Processo nº. 046/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 060/2018, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 017/2018, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, com Cota exclusiva de 25% para participação de Micro Empresas - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de HIDRÔMETROS, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 19/06/2018, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 05 de junho de 2018.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 060/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira Municipal, conforme termo de cooperação técnica n.º 002/2018, torna público que realizará no dia 20/06/2018, às 07:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria na área previdenciária na execução administrativa e gerencial na área contábil, orçamentária, financeira e patrimonial", conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações da Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte- MT, 05 de Junho de 2018. **Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 159/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES."

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES, efetiva no cargo de MONITORA CRECHE, lotada na SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de MAIO de 2018 e término em 14 de JUNHO de 2018, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2018.05.14904R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 18/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 25/05/2018.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA Nº. 160/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor AROLDO BASTO CARDOSO."

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. AROLDO BASTO CARDOSO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 29 de MAIO de 2018 e término em 14 de JUNHO de 2018, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2018.05.15084P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 29/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 25/05/2018.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA Nº. 161/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SEVERINA MARIA GOMES."

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SEVERINA MARIA GOMES, efetiva no cargo de MONITORA CRECHE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de JUNHO de 2018 e término em 17 de JUNHO de 2018, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2018.05.15090P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 02/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 25/05/2018.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA Nº. 162/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ELISIANE SOLANGE MUHLBEIER."

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELISIANE SOLANGE MUHLBEIER, efetiva no cargo de MONITORA CRECHE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 11 de MAIO de 2018 e término em 25 de JUNHO de 2018, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2018.05.15095P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 11/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 28/05/2018.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA Nº. 163/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora EDITH SILVA PIRES."